

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 171/2023 - GP

*Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e da outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no ofício nº 029/2023 - GP, expedido pela Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento, no dia 01 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 104/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica disposta a cessão do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **Jardênia Lucila Lisboa de Freitas**, matrícula nº 369-7, ocupante do cargo efetivo de **Professora 30hs**, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, para a Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento, onde a mesma prestará seus relevantes serviços.

**Art. 2º.** A cessão será pelo período de **01 de fevereiro de 2023 até o dia 31 de fevereiro de 2025** e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2023, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 13 de fevereiro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal